ANNO DE 1833 | FEIRA 17 DE DEZEMBRO | N.º

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, junto da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebe correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino d' Abreu.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Francisco*- Rel.am de m., e Aud. de J. de Orfãos de t. P. as 8 h. 18 m. da m.
4.ª -*S. Barbara*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 10 h. 6 m. da m.
5.ª -*S. Colombiano*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 10 h. 54 m. da m.
6.ª -*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 11 h. 42 m. da m.
Sabbado ✠ *S. Tomé Apostolo*· Preamar aos 30 m. da t.
Domº. - *S. João da Cruz.* Pr. a 1 hora e 18 m. da t.

ARTIGOS DE OFFICO.

Proclamacão.

PERNAMBUCANOS de Jacuipe, Agoa preta, e Panellas de Miranda quereis huma prova da benevolencia deste Governo a vosso respeito? ei-la: eu vos trato com esse nome illustrado que compete a todos os mais Concidadãos vossos, que na maior armonia obedecem as Leis, cumprem seus deveres, e curão dos verdadeiros meios da sua manutencão, e da sociabilidade. Encarregado a pouco da administracão desta Provincia, eu vinha esperancado de que precedendo ao comeco da minha administracão a salutar medida conciliatoria emanada da Assemblea Legislativa, que vos foi outorgada pela Regencia do Imperio em Nome de Sua Magestade Imperial, isto he o maior dos beneficios, hum esquecimento de todos os vossos erros passados; eu poderia congratular-me com a armonia Pernambucana, e curar somente dos meios de prosperidade desta Provincia, de auxiliar vossa industria, e facilitar-vos os meios de huma subsistencia honesta, e duradora. Mas que encontro? huma hisitacão da vossa parte em vos desviar do caminho do erro; hum animo ainda constante em hostilisar vossos côirmãos! E acreditaes vós que persistindo em huma luta que lhes he damnosa, obtereis com isso vantagens verdadeiras para vós? enganai-vos; fazeis hum mal que redundará progressivamente contra vós mesmos, inquietaes vossos compatriotas, embaraçaes o desenvolvimento de prosperidade do vosso proprio Paiz, que deverá reverter em vosso proprio comodo, e felicidade. Abominai pois os vossos erros, não vos illudaes com seducções apparentes, que ofusquem a vossa razão, e pervertão a vossa indole e congracai-vos com os vossos compatriotas, deponde as armas, e começai a gozar os doces fructos de huma vida mais decorosa, mais tranquilla, e mais feliz. O Governo não vos he oppressivo, e os vossos Concidadãos estão promptos a esquecerem todas as desavencas passadas em [illegible] a paz, e da concordia geral. Posso afiancar vos, que hum dia mais de aparelho Militar nesses contornos da vossa habitação, he para mim hum dia de afflicão, e de angustia [illegible] Pernambucanos de Jacuipe, Agoa preta [illegible] Miranda a juventude do n[illegible] Senhor D. Pedro 2 [illegible] arrependimento [illegible] hoje em respeito desistirdes de huma luta tão sanguin[illegible] za. Seja pois o vosso grito de confraternidade— Viva Sua Magestade Imperial, e Constitucional o Senhor D. Pedro Segundo, Viva a Regencia em seu Nome, Viva toda a Nação Brazileira, Vivão todas as Authoridades Legitimas. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Dezembro de 1833.

O Presidente *Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque.*

Promotor Publico.

TENDO os Juizes de Paz do 4.º Districto do Sacramento da Boa-vista, e 3.º Districto do Carmo deste Bairro de S. Antonio pronunciado, este ao Collector Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, e aquelle ao actual Contados Manoel Gregorio da Silva, por erros, que cometterão em seus officios; e devendo, tanto hum, como outro serem suspensos, desde o dia, que os referidos Juizes parteciparão a pronuncia a V. S., como determina o Art. 165 § 2.º do Codigo do Processo Criminal, e ter-se posto logo em execução o §. 4.º dos citados Artigo, e Codigo, que no Artigo 167 expressamente diz, que a appelação não suspenderá os effeitos da pronuncia; a bem da Cauza Publica, e em desempenho dos meus deveres: peco a V. S., que me declare, se os referidos RR. estão suspensos, como devem, do exercicio de seus Empregos.

Deos Guarde a V. S. Recife 14 de Dezembro de 1833—Illm. Senhor João Gonçalves da Silva Inspector Interino da Thezouraria da Provincia.—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

ALAGOAS.

Proclamação.

BRAZILEIROS habitantes das Matas de Jacuipe, e Panellas! Que preocupação he a vossa? que odio he esse que tendes aos vossos irmãos desta Provincia das Alagoas, e da de Pernambuco, contra os quaes ha mais de hum anno commeteis toda a sorte de hostilidade? Quem vos illude? Onde está o amor da Patria, e da paz que a razão, e a natureza vos deve inspirar? Onde está a união, que deveis conservar com vossos Patricios para vivermos todos seguros dos ataques dos inimigos externos? Se amais huma Religião tão Santa, como a nossa Catholica Romana, para que a offendeis, aborrecendo os vossos irmãos, e estragando suas lavoras, e propriedades? Para que fugis de nossos Templos e Altares, vivendo sem culto, sem frequencia dos Sacramentos, embrenhados pelas Matas sempre de assaltos, espantados o-

reduzidos á ultima nec sid de de ... ibar ? D xai essa vida des raçada, em que até les viv lo; vinde reuvir-vos a nós, vossos ãos aleivos; nós vos esperamos; não para vos trata tomar vingança; mas para vos receber com os braços abertos, e vos dar o osculo de paz. A- hoje a vossa sorte infeliz não nos metia tanta com paixão; mas agora que as nossas forças se augmentão, e crescem com os auxilios de Tropas, e Embarcações de Guerra do Rio de Janeiro, e da Bahia para vos chamar á ordem, e vos castigar, se não largardes as armas; agora, temos a maior dor, e sentimento de vos perseguir, acabar, e anniquilar contra nossa vontade, e amor fraternal. Mas que remedio, se vós não quiserdes ceder, e surdos desprezardes nossos cõselhos. ... Habitantes das Mattas de Jacuipe, ... ellas! He tempo ainda; somos ... vinde a nós sem armas, ... de paz, que ... bem com ella, então ... nós vos esperamos ... reis perdoados; ... que por vós nos lançaremos aos pez ... Throno do Senhor D. Pedro Segundo, e d'Elle, e dos nossos Legisladores obteremos o vosso perdão. O nosso Adorado Joven IMPERADOR he clemente, Elle he nosso Irmão, Elle he Brasileiro: e Quer antes reger Subditos livres, perdoando generosa e Christãmente, do que lamentar a desgraça de subditos desviados, e tornados rebeldes, e Salteadores. Finalmente em Nome de nossa May a Patria, em Nome de nossa Santa Religião, nós tocados da maior caridade, e compaixão para com vosco vos chamamos para que unidos a nós em paz, e alegria entoemos nas Igrejas Himnos á Santa Religião, Vivas ao Senhor D. Pedro 2.º á Patria, e a União de todos os Brasileiros! Este discurso vos he dirigido pelo vosso Patricio e Presidente da Provincia das Alagoas

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Villa de Maceió 1.º de Novembro de 1833.

A Sessão desta Thezouraria de 20 do corrente fechou-se saindo d'ella o Contador Alexandre de Mello Pinto atacado de sesões, e de então até hoje tem deixado de as haver. Esta rasão unida a do estado actual das Mezas desta mesma Repartição constãte da Relação junta por mim assinada he o poderoso motivo de ter deixado de responder, e de não responder ainda hoje os officios que V. Exc. me tem dirigido com as datas de 8, 13, 26, e 28 do corrente, exigindo o Balanço da Receita, e Despeza do anno findo; e o orçamento do futuro, extranhando a sua falta de remessa; o que farei precisa, e devidamente quanto antes me for possivel.

Deus Guarde a V. Exc. Thezouraria da Provincia das Alagoas em 29 de Novembro de 1833—Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente desta Provincia—Joaquim da Silva Freire.

—Para que possa eu apresentar ao Conselho Geral da Provincia no dia de sua abertura o meu relatorio com o orçamento da Receita, e Despeza Provincial, e as contas do anno findo, como ordena o Art. 87 da Lei de 24 de Outubro de 1832, cumpre que V. S. até o dia 25 do corrente mez traga ao meu conhecimento o Balanço da Receita, e Despeza do referido anno findo; e o Orçamento do futuro como lhe incũbe de fazer o Artigo 57 da Lei de 4 de Outubro de 1833—

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo das Alagoas em Maceió 13 de ... bro de 1833—Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo—Illm. Senhor Joaquim da Silva Freire, Inspector da Thezouraria.

(Continua)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.

NAõ são mui recentes as, que vimos em folhas Inglezas, que chegão á 18 de Outubro; mas como ellas não tem chegado á maior parte dos nossos leitores, sempre as extractamos. Os dois exercitos tem-se por muito tempo conservado em inação, o de D. Pedro dentro, e o de D. Miguel ao redor de Lisboa: isto até 4 de Outubro. Tinhão porem ja os Miguelistas perdido as esperanças de tomar esta Cidade, e Bourmont, sob pretexto de se não seguirem seus Conselhos, desanimado, e desesperado, deixou o Commando do exercito Miguelista, e partiu para França, via de Hespanha, acompanhado de Clouet, La Rochejaquelin e mais Officiaes Francezes. O exercito, que todos os dias diminue em numero ficou commandado pelo Coronel Macdonaldo, official de mui pouca nomeada. Attribuião aos exforços, e pericia de Bourmont o ter-se D. Miguel sustentado depois da tomada da esquadra, e entrada de Lisboa, e era crença geral, que sua retirada o faria totalmente baquiar. No entanto sabe-se, que elle continua a sustentar-se no interior do Reino, que ainda está quasi todo á seu favor, assim como ainda tem a Ilha da Madeira, que em breve, segundo dizia-se seria atacada por Napier. D. Pedro continua a recrutar na Europa, é signal evidente de que não está totalmente concluida a sua empresa, e que muito ha ainda á faser; e daqui tirão as folhas absolutistas da Europa argumentos para provar que o Governo de D. Maria não he da vontade do Povo Portuguez, sobre quem se tem imposta sua dominação á força de baionetas Estrangeiras. O certo he, que a excepção do Porto, Lisboa, e alguns pequenos lugares, todo o resto do Reino se conserva obediente a D. Miguel, e não mostra enthusiasmo pela causa da liberdade, nem desejos de sacudir o insuportavel jugo do Uzurpador. Talvez haja para isto motivos; tal vez o tenhão impedido as forças de D. Miguel, e o temor das crueldades, que elle pratica nos lugares, que recahem em seus poder; o que não indagamos; por isso, que só apresentamos o facto, sem dahi querermos deduzir louvor, ou censura á alguem. D. Pedro estava muito estomagado contra o Rei de França pelas nenhumas honras, com que de França fora despedida sua filha, e molher, e á Palmella, e outros se deve não ter elle recebido mal, como pretendia, ao Enviado Francez. O barco de vapor *Cidade de Waterford*, que conduzia a baixella, e trastes de D. Maria 2.ª, avaliada em cerca de 300$ cruzados se tinha perdido nas Berlengas.

—*Hespanha*—A tantas vezes noticiada morte de Fernando 7.º verificou-se por fim a 29 de Setembro ás 3 horas da tarde. Nasceu elle a 14 de Outubro de 1784, e começou a reinar em 19 de Março de 1808. Foi 4 vezes casado: a 1.ª com D. Maria Antonieta Thereza filha de Fernando 4.º Rei das duas Sicilias: a 2.ª com D. Izabel Maria Francisca, filha de D. João 6.º Rei de Portugal; a 3.ª com D. Maria Jozefa Amelia, filha de Maximiliano, irmão do Rei de Saxonia; e destas não teve filhos; e a 4.ª com D. Maria Christina, filha de Francisco ultimo Rei das duas Sicilias, da qual teve duas filhas, D. Maria Izabella Luiza, que lhe sucedeo, nascida a 10 de Outubro de 1830, e D. Maria Luiza Fernanda, nascida a 30 de Janeiro de 1830. Foi sua morte precedida de uma longa enfermidade, e acelerada por uma indigestão, que produzio um ataque d'apoplexia de que morreu. ... m

te ... causou em Madrid sensação alguma; morreo como todos os ... anos, não lamentado por pessoa alguma. A Rainha ... nou as redeas do Governo como Regente, e continuou o mesmo Ministerio á dirigir Administração. O Conselho da Regencia he composto do Duque de Medina Celi, e Marquezes de Las Amaridas, e S. Cruz, que propendem para o partido Constitucional; do Cardeal D. F. Marcos, e Catalau, homem de nenhuma opinião politica: do General Castanos, especie de Taileraud Hespanhol; de D. Joze Maria Pecig, Magistrado recto; mas cuja opinão politica he desconhecida, e de D. X. Caro. Entre os Suplentes nota-se o Duque do Infantado, emperrado, e estupido absolutista, o Conde de Hespanha, e D. Joze da Cruz, que não são tidos por liberaes. D. Carlos imediamente soube da morte de seu Irmão partiu para Hespanha, e dizem entrara em Badajoz, que se declarou em seu favor. Consta tãobem ter sido aclamado em Bilbau, e outros lugares da Biscaya; na Cidade de Victoria em Navarra: e em alguns outros lugares tem havido movimentos em ser favor; maiormente entre os Padres e Frades, que o dezejão como seu protector, dosabuzos de que vivem, e como inimigo das luzes, e liberdade do Povo Hespanhol. Era porem opinião seguida, que nenhuma vantagem levaria elle contra a Rainha, apoiada no Exercito de observação, e na mor parte dos Capitães Generaes das Provinçias, e Generaes do exercito, sustentada pelo partido Constitucional, á cuja frente se vinha pôr Mina, que já havia partido de Inglaterra por via de França, e reconhecida pelas duas poderozas Nações Ingleza, e Franceza. Nós fazemos votos pela sua segurança no Throno, e pela liberdade do Povo Hespanhol.

PERGUNTAS.

Pergunta-se ao Sur. Ajudante do Corpo Municipal Permanente Joze Luiz Beltrão Mavignier qual o motivo porque não vai todos os dias ao Quartel de seo Corpo dar a ordem do dia, á faser sahir as patrulhas rondantes as seis horas da tarde, pois para servir he, que o Estado lhe paga o *diminuto soldo de* 80$ seis mençaes, e não para morar legoa e meia distante da Praça, como bem na Caza Forte. Pergunta-se tambem ao Sr. Comd. Geral do mesmo Corpo a razão por que não dá providencias a essas, e outras faltas do Sr. Ajudante, e demais alguns Officiaes, que só vão ao Quartel por xetro, e quando se infadão de fazer hum Estado Maior de cinco, em cinco dias, ou quando suspeitão, que lhes tocara por caza hum destamento de Panellas, la vem hum bilhetinho, ou mesmo recadinho disendo—estou doente—porem certidão do Cirurgião-mor do Corpo, isto não perciza (apezar de ser praticado desde, que há Corpos Regulares) basta a palavra, e venha 90$ e 80$ reis todos os mezes. Pede-se finalmente ao Sur. Sa Barreto, que não tenha tão boa fé com quem abuza da sua dando parte de doente para passear em bons cazallos no Poço da Panella.

Avisos do Correio.

O Paquete Inglez *Galdfinch* recebe as mallas para o Rio de Janeiro, e Bahia hoje (17) as 6 horas da tarde.

☞ O Brigue *S. João Bapista* recebe a malla para o Rio Grande do Sul amanhã (18) pelas 5 horas da tarde.

Navios a Frete.

OS Brigues Napolitanos, *Flavio* & *Fid...* ... ra o Mediterraneo ou Trieste.

☞ O Brigue Dinamarquez *Tenton* para o mesmo destino, ou Norte da Europa: quem os quizer fretar por inteiro, ou carregar nelles, dirija-se a Emmanuel Ricou consignatario dos mesmos, na rua de Cruz n. 60.

Vendas.

UMa escrava mossa bonita figura, sabe bem lavar e cosinhar: na rua da Cruz n. 6... 2. andar.

☞ Barris de potassa pequenos de quatro ... por preco commodo: na rua do Cabugá loja n. 5.

☞ Um cavallo gordo bom ... e carregador: na rua da Hortalegeira n. 6, ou na encruzilhada de Bellem sitio de cerca de limão.

☞ Os seguintes livros em Portuguez: Belizario 1 vol., Dote de Suzaninha 2 v., Izabel ou Desterrados da Siberia 1 v., Clara d'Alba 1 v., o o Filho de minha mulher 3 v., Guilherm Tell 1 v., D. Quixote 8 v. D. João de Castro 1 v., Atala, ou os Amores de dous selvagens 1 v., Modellos para meninos 1 v., Novellas escolhidas, dos milhores authores 2 v., Camoens Luziadas 2 v., Cartilhas do Padre Mestre Ignacio 1 v., Dicionario da Lingua Portugueza, unico portatil que existe 1 v., a Caverna da morte, novella traduzida do Inglez, Elogio da loucura, por Erasmo 1 v., Expozitor Portuguez, ou rudimentos para aprender a ler 1 v., Direito das mulheres, e injustica dos homens 1 v., Economia da vida humana, 1 v., Aventuras de Telemaco 2 v., A Victima da Amizade, Poema pelo Padre Ieão Baptista da Fonceca 1 v., Compendio de historia Portugneza 1 v., Cartas de Echo e Narcizo 1. v., o Reino da Estupidez, poema 1 v., optimas colleçoens de exemplares de escripta Ingleza, Micromegas, historia filosofica, ou Satira do Orgulho humano, por Voltaire, Memnon ou a prudencia humana, pelo dito, Historia de João de Calais, a Columneida Poema Heroicomico, Novo Methodo de Gramatica Latima, pelo Padre Antonio Pereira, Cõpendio de Arthemetica, para uzo das aulas de primeiras letras, Diarios Nauticos, Cartas de silabas em letra redonda, e manscripta, Taboada de somar, e multiplicar com o methodo de assentar moedas, Cartas para convite de enterro, e officio, com infeites a roda, conhecimentos para carregaçoens embarcadas, Letras para Compr ..., Bilhetes para vinhos, licores, em branco, para Botica, Thermometros de Reamur, pedras para escrever com os creoens competentes, creoens pretos, e encarnados para Dezenho, caixinhas de tintas para Dezenho, de 12, 18, e 24 cores, Exemplares para dito, de diferentes tamanhos, e objectos, e historia de Joze do Egypto: na Praça da União n. 37 e 38.

☞ Uma duzia de cadeiras, e um canapé: na rua do Rozario estreita D. 32.

☞ Uma canoa nova, e pintada, propria para carreira, ou qualquer outro trafico: no Arnal da Marinha á fallar com Francisco Antonio Guimarens.

☞ Um jaqué comodo para um Official de Artilharia, prompto de tudo preciso, e sem ser servido; tãobem se vende duas cazacas já servidas, uma azul com pouco uzo, e uma preta com mais algum uzo: na loja de alfaiate no largo de Palacio na esquina do beco da Congregação.

☞ O Novo Regulamento das Alfandegas do Imperio: no Escriptorio de Lenoir Bessuchet & Pug...

reduzidos á ultima nec[illegible]idade de [illegible]ilhar[illegible]? D[illegible]xai essa vida des[illegible]graçada, em que até [illegible]les viv[illegible]do; vinde reunir-vos a nós, vossos [illegible]mãos [illegible]leiros; nós vos esperamos; não para vos [illegible]tratar [illegible] tomar vingança; mas para vos receber com os braços abertos, e vos dar o osculo de paz. A[illegible] hoje a vossa sorte infeliz não nos mettia tanta compai[illegible]; mas agora que as nossas forças se augmentão, e crescem com os auxilios de Tropas, e Embarcações de Guerra do Rio de Janeiro, e da Bahia para vos chamar á ordem, e vos castigar, se não largardes as armas; agora, temos a maior dor, e sentimento de vos perseguir, acabar, e aniquilar contra nossa vontade, e amor fraternal. Mas que remedio, se vós não quizerdes ceder, e surdos desprezardes nossos conselhos. [illegible] Habitantes das Mattas de Ja[illegible] [illegible]ellas! He tempo ainda; somos [illegible] vinde a nós sem armas, [illegible] de paz [illegible] bem com ella, [illegible] [illegible]ós vos esperamos, [illegible]eis perdoados; [illegible] que por vós nos lançaremos aos pez [illegible] Trono do Senhor D. Pedro Segundo, e d'Elle, e dos nossos Legisladores obteremos o vosso perdão. O nosso Adorado Jovem IMPERADOR he clemente, Elle he nosso Irmão, Elle he Brasileiro; e Quer antes reger Subditos livres, perdoando generoza e Christãmente, do que lamentar a desgraça de subditos desonrados, e tornados rebeldes, e Salteadores. Finalmente em Nome de nossa May a Patria, em Nome de nossa Santa Religião, nós tocados da maior caridade, e compaixão para com vosco vos chamamos para que unidos nós em paz, e alegria entoemos nas Igréjas Himnos á Santa Religião, Vivas ao Senhor D. Pedro 2.° á Patria, e á União de todos os Brasileiros! Este discurso vos he dirigido pelo vosso Patricio e Presidente da Provincia das Alagoas

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Villa de Maceió 1.° de Novembro de 1833.

A Sessão desta Thezouraria de 20 do corrente feixou-se saindo d'ella o Contador Alexandre de Mello Pinto atacado de sesões, e de então até hoje tem deixado de as haver. Esta rasão unida a do estado actual das Mezas desta mesma Repartição constã[illegible] da Relacão junta por mim assinada he o poderoso motivo de ter deixado de responder, e de não responder ainda hoje os officios que V. Exc. me tem dirigido com as datas de 8, 13, 26, e 28 do corrente, exigindo o Balanco da Receita, e Despeza do anno findo; e o orcamento do futuro, extranhando a sua falta de re[illegible]ssa; o que farei precisa, e devidamente quanto antes me for possivel.

Deus Guarde a V. Exc. Thezouraria da Provincia das Alagoas em 29 de Novembro de 1833—Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente desta Provincia—Joaquim da Silva Freire.

— Para que possa eu apresentar ao Conselho Geral da Provincia no dia de sua abertura o meu relatorio com o orcamento da Receita, e Despeza Provincial, e as contas do anno findo, como ordena o Art. 87 da Lei de 24 de Outubro de 1832, cumpre que V. S. até o dia 25 do corrente mez traga ao meu conhecimento o Balanco da Receita, e Despeza do referido anno findo; e o Orçamento do futuro como lhe incũbe de fazer o Artigo 57 da Lei de 4 de Outubro de 1833—

Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo das Alagoas em Maceió 13 de [illegible]bro de 1833—Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo—Illm. Senhor Joaquim da Silva Freire, Inspector da Thezouraria.

(Continua)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.

NAõ são mui recentes as, que vimos em folhas Inglezas, que chegão á 18 de Outubro; mas como ellas não tem chegado á maior parte dos nossos leitores, sempre as extractamos. Os dois exercitos tem-se por muito tempo conservado em inação, o de D. Pedro dentro, e o de D. Miguel ao redor de Lisboa: isto até 4 de Outubro. Tinhão porem ja os Miguelistas perdido as esperanças de tomar esta Cidade, e Bourmont, sob pretexto de se não seguirem seus Conselhos, desanimado, e desesperado, deixou o Commando do exercito Miguelista, e partiu para França, via de Hespanha, acompanhado de Clouet, La Rochejaque[illegible] [illegible] mais Officiaes Francezes. O exercito, que todos os dias diminue em numero ficou commandado pelo Coronel Macdonaldo, official de mui pouca nomeada. Attribuião aos exforços, e pericia de Bourmont o ter-se D. Miguel sustentado depois da tomada da esquadra, e entrada de Lisboa, e era crença geral, que sua retirada o faria totalmente baquiar. No entanto sabe-se, que elle continua a sustentar-se no interior do Reino, que ainda está quasi todo á seu favor, assim como ainda tem a Ilha da Madeira, que em breve, segundo dizia-se seria atacada por Napier. D. Pedro continua a recrutar na Europa, é signal evidente de que não está totalmente concluida a sua empresa, e que muito ha ainda á faser; e daqui tirã as folhas absolutistas da Europa argumentos para provar que o Governo de D. Maria não he da vontade do Povo Portuguez, sobre quem se tem imposta sua dominação á força de baionetas Estrangeiras. O certo he, que a excepeão do Porto, Lisboa, e alguns pequenos lugares, todo o resto do Reino se conserva obediente a D. Miguel, e não mostra enthusiasmo pela causa da liberdade, nem desejos de sacudir o insuportavel jugo do Uzurpador. Talvez haja para isto motivos; talvez o tenhão impedido as forças de D. Miguel, e o temor das crueldades, que elle pratica nos lugares, que recahem em seus poder; o que não indagamos; por isso, que só apresentamos o facto, sem dahi querermos deduzir louvor, ou censura á alguem. D. Pedro estava muito estomagado contra o Rei de França pelas nenhumas honras, com que de França fora despedida sua filha, e molher, e á Palmella, e outros se deve não ter elle recebido mal, como pretendia, ao Enviado Francez. O barco de vapor *Cidade de Waterford*, que conduzia a baixella, e trastes de D. Maria 2.ª, avaliada em cerca de 300[illegible] cruzados se tinha perdido nas Berlengas.

—*Hespanha*—A tantas vezes noticiada morte de Fernando 7.° verificou-se por fim a 29 de Setembro as 3 horas da tarde. Nasceu elle a 14 de Outubro de 1784, e começou a reinar em 19 de Março de 1808. Foi 4 vezes casado: a 1.ª com D. Maria Antonieta Thereza filha de Fernando 4.° Rei das duas Sicilias: a 2.ª com D. Izabel Maria Francisca, filha de D. João 6.° Rei de Portugal, a 3.ª com D. Maria Jozefa Amelia, filha de Maximiliano, irmão do Rei de Saxonia; e destas não teve filhos, e a 4.ª com D. Maria Christina, filha de Francisco ultimo Rei das duas Sicilias, da qual teve duas filhas, D. Maria Izabella Luiza, que lhe sucedeo, nascida á 10 de Outubro de 1830, e D. Maria Luiza Fernanda, nascida a 30 de Janeiro de 1830. Foi sua morte precedida de uma longa enfermidade, e acelerada por uma indigestão, que produzio um ataque d'apoplexia de que morreu. [illegible] m[illegible]

te ... causou em Madrid sensação alguma; morreu como todos os ... anos, não lamentado por pessoa alguma. A Rainha ... tomou as redeas do Governo como Regente, e continuou o mesmo Ministerio á dirigir a Administração. O Conselho da Regencia he composto do Duque de Medina Celi, e Marquezes de Las Amaridas, e S. Cruz, que propendem para o partido Constitucional; do Cardeal D. F. Marcos, e Catalau, homem de nenhuma opinião politica: do General Castanos, especie de Taileraud Hespanhol; de D. Joze Maria Pecig, Magistrado recto; mas cuja opinião politica he desconhecida, e de D. X. Caro. Entre os Suplentes nota-se o Duque do Infantado, emperrado, e estupido absolutista, o Conde de Hespanha, e D. Joze da Cruz, que não são tidos por liberaes. D. Carlos imediamente soube da morte de seu Irmão partiu para Hespanha, e dizem entrara em Badajoz, que se declarou em seu favor. Consta tãobem ter sido aclamado em Bilbau, e outros lugares da Biscaia; na Cidade de Victoria em Navarra: e em alguns outros lugares tem havido movimentos em ser favor; maiormente entre os Padres e Frades, que o dezejão como seu protector, dos abuzos de que vivem, e como inimigo das luzes, e liberdade do Povo Hespanhol. Era porem opinião seguida, que nenhuma vantagem levaria elle contra a Rainha, apoiada no Exercito de observação, e na mor parte dos Capitães Generaes das Provincias, e Generaes do exercito, sustentada pelo partido Constitucional, a cuja frente se vinha pôr Mina, que já havia partido de Inglaterra por via de França, e reconhecida pelas duas poderozas Nações Ingleza, e Franceza. Nós fazemos votos pela sua segurança no Throno, e pela liberdade do Povo Hespanhol.

PERGUNTAS.

PErgunta-se ao Sur. Ajudante do Corpo Municipal Permanente Joze Luiz Beltrão Mavignier qual o motivo porque não vai todos os dias ao Quartel de seo Corpo dar a ordem do dia, á faser sahir as patrulhas rondantes as seis horas da tarde, pois para servir he, que o Estado lhe paga o *diminuto soldo de* 80$ reis mencaes, e não para morar legoa e meia distante da Praça, como bem na Caza Forte. Pergunta-se tambem ao Sr. Comm. Geral do mesmo Corpo a razão por que não da providencias a essas, e outras faltas do Sr. Ajudante, e demais alguns Officiaes, que só vão ao Quartel por xetro, e quando se infadão de fazer hum Estado Maior de cinco, em cinco dias, ou quando suspeitão, que lhes tocara por caza hum destamento de Panellas, la vem hum bilhetinho, ou mesmo recadinho disendo—esta doente—porem certidão do Cirurgião-mor do Corpo, isto não perciza (apezar de ser praticado desde, que há Corpos Regulares) basta a palavra, e venha 90$ e 80$ reis todos os mezes. Pede-se finalmente ao Sur. Sa Barreto, que não tenha tão boa fé com quem abuza da sua dando parte de doente para passear em bons cazallos no Pôço da Panella.

Amigos do Correio.

O Paquete Inglez *Galdfinch* recebe as mallas para o Rio de Janeiro, e Bahia hoje (17) as 6 horas da tarde.

☞ O Brigue *S. João Baptista* recebe a malla para o Rio Grande do Sul amanhã (18) pelas 5 horas da tarde.

Navios a Frete.

OS Brigues Napolitanos, *Flavio* & *Fid...* ra o Mediterraneo ou Trieste.

☞ O Brigue Dinamarquez *Tenton* para o mesmo destino, ou Norte da Europa: quem os quizer fretar por inteiro, ou carregar nelles, dirija-se a Emmanuel Ricou, consignatario dos mesmos, na rua da Cruz n. 60.

Vendas.

UMa escrava mossa bonita figura, sabe bem lavar e cosinhar: na rua da Cruz n. 6.. 2. andar.

☞ Barris de potassa pequenos de quatro arrobas por preco commodo: na rua do Cabugá loja n. 5

☞ Um cavallo gordo bom ... e carregado: na rua da Larangeira n. 6, ou na encruzilhada de Bellem sitio de cerca de limão.

☞ Os seguintes livros em Portuguez: Belizario 1 vol., Dote de Suzaninha 2 v., Izabel ou Desterrados da Siberia 1 v., Clara d'Alba 1 v., o o Filho de minha mulher 3 v., Guilherme Tell 1 v., D. Quixote 8 v. D. João de Castro 1 v., Atala, ou os Amores de dous selvagens 1 v., Modellos para meninos 1 v., Novellas escolhidas, dos milhores authores 2 v., Camoens Luziadas 2 v., Cartilhas do Padre Mestre Ignacio 1 v., Diccionario da Lingua Portugueza, unico portatil que existe 1 v., a Caverna da morte, novella traduzida do Inglez, Elogio da loucura, por Erasmo 1 v., Expozitor Portuguez, ou rudimentos para aprender a ler 1 v., Direito das mulheres, e injustiça dos homens 1 v., Economia da vida humana, 1 v., Aventuras de Telemaco 2 v., A Victima da Amizade, Poema pelo Padre João Baptista da Fonceca 1 v., Compendio de historia Portugueza 1 v., Cartas de Echo e Narcizo 1. v., o Reino da Estupidez, poema 1 v., optimas collecçoens de exemplares de escripta Ingleza, Micromegas, historia filosofica, ou Satira do Orgulho humano, por Voltaire, Memnon ou a prudencia humana, pelo dito, Historia de João de Calais, a Columneida Poema Heroicomico, Novo Methodo de Gramatica Latima, pelo Padre Antonio Pereira, Compendio de Arthemetica, para uzo das aulas de primeiras letras, Diarios Nauticos, Cartas de silabas em letra redonda, e manscripta, Taboada de somar, e multiplicar com o methodo de assentar moedas, Cartas para convite de enterro, e officio, com infeites a roda, conhecimentos para carregaçoens embarcadas, Letras para Companhias, Bilhetes para vinhos, licores, e em branco, para Botica, Thermometros de Reamur, pedras para escrever com os creoens competentes, creoens pretos, e encarnados para Dezenho, caixinhas de tintas para Dezenho, de 12, 18, e 24 cores, Exemplares para dito, de diferentes tamanhos, e objectos, e historia de Joze do Egypto: na Praça da União n. 37 e 38.

☞ Uma duzia de cadeiras, e um canapé: na rua do Rozario estreita D. 32.

☞ Uma canoa nova, e pintada, propria para carreira, ou qualquer outro trafico: no Arnal da Marinha á fallar com Francisco Antonio Guimarens.

☞ Um jaqué comodo para um Official de Artilharia, prompto de tudo preciso, e sem ser servido; tambem se vende duas cazacas já servidas, uma azul com pouco uzo, e uma preta com mais algum uzo: na loja de alfaiate no largo de Palacio na esquina do beco da Congregação.

☞ O Novo Regulamento das Alfandegas do Imperio: no Escriptorio de Leonor Bessuchet & Puget.

Compras.

Uma casa terria em boa rua, e sendo no atterro da boa vista milhor: na rua Nova loja de ferragem D. 18, se dirá quem compra.

☞ Escravos de ambos os sexos, sendo novos de 10 a 20 annos, tanto com vicios como sem elles, e paga-se, em prata ou em bom cobre: na rua da Cadeia D. 61, 2.º andar.

☞ Uma escrava preta, que não tenha vicios e nem molestias, com o prazo de quatro mezes, pagando-se-lhe mensalmente a quantia de quarenta mil rei em prata, e com o cambio que na occazião se offerecer; por cujo negocio se dará por fiador, pessoa de reconhecida capacidade: anuncie.

Achado.

Quem perdeo um Papagaio muito fallador; procure na rua de bairros baixos D. 11, que lhe será entregue dando os signaes certos.

Avisos particulares.

Quem precisar de um criado habil para qualquer serviço, dando fiador de sua conducta, annuncie.

☞ Lenoir Besuchet & Puget mudarão o seu Escriptorio para a rua da Cruz n.º 5, e no mesmo Escriptorio, subscreve se para o Correio Mercantil da Bahia.

☞ Como o Senhor Joze Bento da Cunha e Figuedo respondesse em tom quaze magistral a pergunta, que se lhe fez no Diario n.º 259; hum segundo perguntador quer saber do mesmo Senhor, se nunca restabeler sua saude, os assignantes da Obra de Mello Freire deveraõ perder as suas assignaturas, que se cobrou adiantado, ou si o restabelecimento da sua saude durar 4, ou 6 annos, deveraõ elles esperar ate esse tempo?

☞ Felis Rodrigues d'Oliveira Soldado engajado na Fortaleza do Brum, adverte a àquellas pessoas que tem por custume de quando veem, ou lhes consta que qualquer individuo praticou uma acção indecoroza, generalizarem toda a classe a que o mesmo pertence, que nem todas as praças engajadas no Brum tem a mesma linha de conducta; n'aquellas acontece o mesmo que em todas as repartições que há bons, e maos, por isso que, não há regra sem excepção.

☞ Tendo eu abaixo assignada um moleque de nome Joze nação Cassange fugido a 5 para 6 annos, e vendo no Diario N.º 252 o anuncio do Juiz de Paz do Destricto do Pilar da Freguezia de S. Frei Pedro Gõçalves do Recife em que anuncia achar-se na Cadeia a sua ordem um moleque de nome Joze mandei immediatamente por o Snr. Joze Ribeiro do Amaral ver se o escravo seria o meo, o qual entrando a cadeia logo o conheceo destintamente não só pela fizionomia por isso que d'elle tinha bastante conhecimento, como por varias perguntas que ao mesmo fez, avista do que pedio ao carcereiro para trazello a ver se elle conhecia a casa, o qual veio direito a porta, subio, e conheceo a todos de casa, e confessou ter fugido em companhia de uns Sertanejos, e ficado por tempos em um Engenho no qual logo lhe fizerão mudar o nome para Faustino, e que ao depois veio para a Cidade em Companhia de um Estudante, donde fugio e pertendia embarcar n'uma balça quando foi prezo; avista do que duvida nehuma resta que o escravo era meo, e por isso tratei de justificar, o que fiz perante o Juiz de Paz e na presença do mesmo o dito moleque que disse tudo quanto fica dito, e por consequencia tirei-o da cadeia, e pedi por certidão a copia da justificação para documento; eis que depois de o vender (por não querer possuir um escravo fujão) ao Snr. Antonio Joze Inenes, aparece no dia 5 do corrente um sugeito com 3 negros em minha casa com a maior ganancia possivel, talvez para se caso encontrassem o muleque, leva-lo despoticamente e preguntando eu o que pertendia, respondeo que buscar um escravo seo de nome Faustino que teve por noticia estava em minha caza, e soube estivera na cadeia, e que eu o tirara por meio de huma justificacão, ao que eu respondi lhe que foi certo ter justificado ser meo um escravo como fica acima dito por nome Joze e não Faustino, que a 5 para 6 annos e tinha fugido e dizendo elle que tinha sido visto entrar em casa de João Gonsalves Maduro, disse-lhe eu que era verdade isso assim como o mandei em outras muitas partes por isso que o vendia sem dolo, e depois de muitas outras perguntas, e respostas retirou-se o sugeito e quando é agora soube que o Sr. Francisco Gonçalves da Roxa andava a arranjando papeis para mandar embargar o moleque quando chegasse no Rio, para onde o levava quem o comprou e como ainda o muleque estava em terra tratei de aclarar aqui este negocio para que não perigasse, ou corresse risco o meo credito, pois eu tenho demonstrado e justificado ser o escravo meo, e mandei pelo meo Procurador mostrar pessoalmente ao Snr. Roxa o escravo que estava na caza de quem o tinha comprado, o qual vendo o escravo disse ser seo, e sustentando o muleque ser falço o que desia pois que seo verdadeiro Snr. era eu, que foi certo o possuir muito tempo no Engenho e ao depois mandalo para a companhia deste Estudante que está hoje na Bahia, e que seo nome era J.º e não Faustino avista de tudo isto como se separasse o meo Prord.or e o conreguio eludir ao ex-Juiz de Paz Antonio de Souza Reis o qual sem refleti o que fazia da uma ordem arbitraria e fez a maior violensia mandando tirar o muleque da caza onde o dito Snr. o tinha posto estando o marido da dita Senhora fora de caza não respeitando o decôro e melindre com que deve ser tratada uma Senhora capaz muito principalmente na auzencia de seo Marido. Deixo ao Publico ajuizar do caso e decedir se eu tivesse dollo relataria pelo miudo todos os passos que tinha dado, endagaria onde estava o moleque, mandaria mostrar mesmo ao Snr. Roxa de certo que não, e que este Sr. faser justificar com immensas pessoas como diz que conhecerão o muleque em seo poder podem jurar, eu tãobem o afirmo elle e ter em seo poder todo este tempo, mas segue se dahi que o moleque não seja meo, e que o possuisse depois delle me ter fugido; é este o acontecido, estou reseluta a levar ao infinito justificar o meodireito; e o Sr. Roxa se faz suspeito pelo silencio que guardou no tempo que devia aparecer, e faz-me faser uma ideia que os Sertanejos ou Matutos em companhia de que foi o muleque fugido erão mesmo do Engenho do Snr. Roxa, cargueiros, escravos, agregados, ou emfim coiza que o valha, o que o muleque não pode entrar no conhecimento pela pouca idade. o certo é que se o Snr. Roxa não tivesse dollo não lhe muduva o nome: concluo de uma vez, e persuado-me que o muleque foi induzido daqui em Preitura para o Engenho do dito Sr. Roxa, o q.l pode em fim justificar q' o possuio, mas fugido, ou furtado, elle tem Mas esta existe, e hade aparecer.

Anna Joaquina da Conceição.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: atraz da Matriz de S. Antonio D. 2.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1835.